



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 332/2019.

Senhor Presidente

***Indico ao Poder Executivo, recapeamento asfáltico
sito a Estrada Municipal Monte Mor, nas
proximidades do GOODBOM SUPERMERCADOS.***

A Vereadora ALDELINA ALVES FERREIRA (DILA), nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Senhor Prefeito do Município de Monte Mor que viabilizem com brevidade o recapeamento asfáltico na Estrada Municipal de Monte Mor, nas proximidades do GOODBOM SUPERMERCADOS.

Constatando a situação desta importante via, e ainda ouvindo diversos usuários da mesma, os quais nos interpelam para que juntos a Administração Pública Municipal, possamos viabilizar esta importante obra, com qualidade, contendo toda a sinalização devida, em prol de maior mobilidade urbana e segurança viária, lembrando que a mesma é utilizada pela linha 745, que faz o itinerário de Hortolândia – Monte Mor.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal, em prol da execução deste relevante serviço em benesse a todos.



SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELLIO NEMER, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aldelina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	1084
DATA	04 SET 2019
ÀS	14 : 48 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo